



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº 1/2023/ETIR/DTI/REI/IFTO**  
25 de setembro de 2023

**SETOR/COMISSÃO:** Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR).

**DATA:** 25 de setembro de 2023.

**HORÁRIO:** 15h.

**LOCAL:** Atividade agendada na ferramenta meet (*Google Workspace for Education Plus*).

**PARTICIPANTES/MATRÍCULA/FUNÇÃO:**

1. Kleyton Matos Moreira - 2135260 - Analista de TI - Diretor de Tecnologia da Informação.
2. Fabiana Ferreira Cardoso - 1981484 - Analista de TI - Gestora de Segurança da Informação.
3. Joatham Pedro Santos da Silva - 1885692 - Analista de TI - Gestor de Segurança da Informação.
4. Jadson Vieira de Oliveira - 1811994 - Analista de TI - Responsável pelo SEI.

**ASSUNTOS TRATADOS**

1. Estrutura de Gestão de Segurança da Informação definida na Instrução Normativa SGD/PR nº 1, de 27 de maio de 2020.
2. Atualização da Política de Segurança da Informação do IFTO, conforme determina a legislação brasileira.
3. Necessidade de institucionalizar um Programa de Conscientização, Educação e Treinamento em Segurança da Informação.
4. Elaboração de Política de Gestão de Backups de Dados Digitais para o IFTO.
5. Capacitações na área de Segurança da Informação.
6. Riscos relacionados à Segurança da Informação.

## ENCAMINHAMENTOS

1. Instituição da equipe ETIR e do Comitê de Segurança da Informação por meio de Portarias, conforme determina a legislação vigente. Ficou acordado entre os membros da ETIR:

a) atividades de planejamento, gestão e conformidade em relação à Segurança da Informação serão tratadas pelo Diretor de Tecnologia da Informação conjuntamente com os Gestores de Segurança da Informação e Coordenação de Redes e Segurança da Informação.

b) atividades técnicas relacionadas a instalação e atualizações de sistemas operacionais, softwares e aplicações, correções de vulnerabilidades, falhas/bugs de segurança em recursos, sistemas de informação e serviços de TI serão executadas pela coordenação de redes e segurança da informação, com apoio da coordenação de sistemas de informação e coordenação de suporte e manutenção.

2. Os membros da ETIR irão atualizar o documento da Política de Segurança da Informação do IFTO, conforme as orientações da Instrução Normativa SGD/PR nº 1, de 27 de maio de 2020 e Lei nº 13709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

3. Os membros da ETIR irão propor um Programa de Conscientização, Educação e Treinamento em Segurança da Informação em conformidade com a Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023.

a) atividades relacionadas à conscientização, educação e treinamento de usuários, análise de vulnerabilidades e testes de invasão serão executadas pelo servidor Joatham Pedro Santos da Silva.

4. Os membros da ETIR irão propor nos próximos dias diretrizes, regras e responsabilidades para a gestão de backups em atendimento à legislação vigente.

5. A Diretoria de Tecnologia da Informação encaminhará nos próximos dias e-mail com a oferta de cursos de capacitação na área de segurança da informação, oferecidos pela Rede Nacional de Pesquisa (RNP).

## ATIVIDADES, RESPONSÁVEIS E PRAZOS

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
Solicitar a elaboração de Portarias para ETIR, Comitê de Segurança da Informação e Gestores de Segurança da Informação.	Kleyton Matos Moreira	09/10/2023
Propor alterações na Política de Segurança da Informação em relação a legislação vigente.	Fabiana F. Cardoso	09/10/2023
Elaborar um Programa de Conscientização e Treinamento de usuários em relação à Segurança da Informação.	Fabiana F. Cardoso Joatham P. S. da Silva	09/10/2023
Propor uma Política de Gestão de Backups.	Fabiana F. Cardoso	09/10/2023

Enviar sugestões para capacitações na área de Segurança da Informação.	Kleyton M. Moreira Membros da ETIR	16/10/2023
Identificar riscos relacionados à segurança da informação.	Fabiana F. Cardoso	16/10/2023

**FABIANA FERREIRA CARDOSO**  
Gestora de Segurança da Informação  
Matrícula SIAPE 1981484



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ferreira Cardoso, Servidora**, em 25/10/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joatham Pedro Santos da Silva, Servidor**, em 30/10/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Vieira de Oliveira, Fiscal de Contrato - Suplente**, em 07/11/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton Matos Moreira, Diretor**, em 14/12/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2153250** e o código CRC **5FAD82A5**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1,  
Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23235.020622/2023-09

SEI nº 2153250